



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 2001.40.00.002688 -8/7100  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

## ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Audiências da 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI**. Dr. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, comigo, conciliadora designada, adiante nominada. foi procedida à abertura da audiência. Presentes: **Promotora do MPE** Dr. Sávio Eduardo Nunes de Carvalho; **Procurador do Município de Teresina**, Dr, Daniel Medeiros de Albuquerque; **Representante da SEMAM**, Sr. Claudinei Alves da Costa Feitosa; **a representante da Secretaria do Patrimônio da União**, Sra. Anna Mary Fernandes de Carvalho; o **Proprietário do Quiosque Cajueiro**, Sr, Claudiney Lima da Silva - RG nº 2001788 SSP/PI; o **Proprietário dos Quiosques Caneleiro e Carnaúba**, Sr. Raimundo Nonato Vaz - RG nº 390014 SSP/PI, e **advogada** Dra. Priscila Melrylim Marques Meireles - OAB/PI nº 9983; o **Proprietário do Quiosque Ipê**, Sr. Lucimar de Sousa Bispo - RG nº 417103. e **advogado** Dr, Leonardo Santana Fernandes, OAB/PI nº 2012; **a Arquiteta da SEMPLAN**, Dra Angela Celi Basílio Lima Araújo. Iniciados os trabalhos, o Município de Teresina apresentou o projeto técnico para a área dos quiosques, com quatro quiosques uniformes do ponto de vista arquitetônico, adaptados para a atividade de restaurante/bar, e com urbanização nos arredores, com rampas e mirante, além de muro de contenção da erosão das margens do Rio Poti. O Município acrescentou que é apenas um anteprojeto. Há necessidade de ser elaborado o projeto executivo, acompanhado dos projetos complementares (projeto estrutural e estudo de impacto ambiental e compensação ambiental). Ainda, o Ministério Público Estadual manifestou seu interesse em submeter o projeto executivo à sua área técnica. A Procuradoria do Município, por sua vez, informou que a proposta de instrumento jurídico para regularização da permissão está em tramitação no órgão, mas aguarda a conclusão do projeto de gestão da área. A SPU reforçou a sua disposição em firmar cessão de uso com o Município de Teresina, para utilização da área dos quiosques. Ponderou que uma das exigências é a demonstração da capacidade econômico-financeira para cumprir os objetivos propostos. Foi, então, fixado o seguinte **cronograma**, a partir dos princípios firmados na última audiência (gestão pública da área, respeito ao meio ambiente, compatibilização das necessidades ambientais com a exploração econômica sustentável):

- 1) **Apresentação do projeto executivo pela Secretaria Municipal de Planejamento – prazo: próxima audiência em 16/11/2016** – para elaborá-lo, será necessário o levantamento planialtimétrico, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e levantamento arbóreo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 2) **Uma vez concluído o projeto executivo, deverão ser realizados:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 2001.40.00.002688 -8/7100  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

- projeto estrutural;
- estudo de impacto ambiental e compensação ambiental, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- estudo pela área técnica do Ministério Público Estadual.

**3) Análise a respeito dos custos e ônus para a realização da obra.**

**4) Providência para cessão de uso junto à SPU e elaboração de instrumento jurídico de autorização para utilização dos quiosques.**

Fixado o cronograma, a MM. Juíza proferiu o seguinte despacho: "*Designo audiência para o dia 16/11/2016, para apresentação do projeto executivo. Oficie-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a respeito do levantamento planialtimétrico. Partes intimadas em audiência. Providencie a Secretaria a intimação do Ministério Público Federal, dando notícia das deliberações da audiência e da próxima audiência designada*".

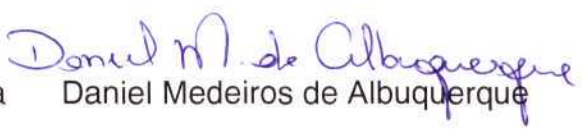
JUÍZA FEDERAL

  
MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Promotora do MPE

  
Sávio Eduardo Nunes de Carvalho


Procurador do Município de Teresina

  
Daniel Medeiros de Albuquerque

Representante da SEMAM

  
Claudinei Alves da Costa Feitosa

Representante da SPU

  
Anna Mary Fernandes de Carvalho

Proprietário do Quiosque Cajueiro

  
Claudiney Lima da Silva

Proprietário do Caneleiro e Carnaúba

  
Raimundo Nonato Vaz

Advogada

  
Priscila Mekylim Marques Meireles



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO : 2001.40.00.002688 -8/7100  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Proprietário do Quiosque Ipê

  
Lucimar de Sousa Bispo

Advogado

Leonardo Santana Fernandes

Arquiteta – SEMPLAN

  
Angela Celi Basílio Lima Araújo